



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 073/2022

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDORA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

*Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;*

**RESOLVE:**

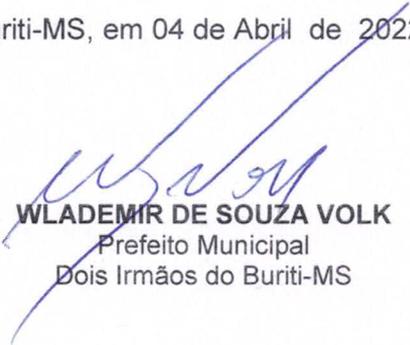
Art. 1º - **EXONERAR** a partir de **04/04/2022**, a Servidora Pública Municipal, **ROSILEIDE DOS SANTOS ANDRADE**, inscrita no CPF. Nº 020.xxx.191-xx, Matrícula nº 1312-5, ocupante do cargo de provimento em comissão – DAS 05 – **ASSISTENTE**, nomeada através da Portaria Municipal nº 022/2021.

Art. 2º - Tornar **VACANTE** a partir de **04/04/2022**, o cargo de provimento em comissão – DAS 05 – **ASSISTENTE** em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/04/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Abril de 2022.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 072/2022

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDORA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 04/04/2022, a Servidora Pública Municipal, GELSA DE CARVALHO DE OLIVEIRA CABRAL, inscrita no CPF. Nº 608.xxx.181-xx, Matrícula nº 1066-6, ocupante do cargo de provimento em comissão – DAS 04 – ASSISTENTE II, nomeada através da Portaria Municipal nº 141/2021. Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 04/04/2022, o cargo de provimento em comissão – DAS 04 – ASSISTENTE II em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/04/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 073/2022

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDORA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 04/04/2022, a Servidora Pública Municipal, ROSILEIDE DOS SANTOS ANDRADE, inscrita no CPF. Nº 020.xxx.191-xx, Matrícula nº 1312-5, ocupante do cargo de provimento em comissão – DAS 05 – ASSISTENTE, nomeada através da Portaria Municipal nº 022/2021.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 04/04/2022, o cargo de provimento em comissão – DAS 05 – ASSISTENTE em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/04/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 074/2022.

**Revoga a convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2022, e dá outras providências...**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a convocação de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino, realizada por meio da Portaria Municipal nº 047/2022, retificada pela Portaria Municipal nº 064/2022 de 18/03/2022,

CONSIDERANDO a nomeação em cargo de provimento efetivo de "Professor de Educação Infantil"; ocorrido por meio da Portaria Municipal nº 059/2022 a partir do Edital CP. Nº 004/2022 ;

## RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir desta data (04/04/2022), a convocação da servidora abaixo relacionada, realizada por meio da Portaria Municipal nº 047/2022, retificada pela Portaria Municipal nº 064/2022 de 18/03/2022, para o exercício em Regime de Suplência na

função de docente em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS.

LOTAÇÃO - Centro de Educação de Infantil PROFª SIDINEI MARQUES ROSA  
"Sede"

Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Pedagogia – Educação Infantil	Rita Maria Castro de Souza	Professor N-III	03/03/2 022	15/12/2 022	24 h/a	120 h/a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## EXTRATOS

Republica-se por incorreção:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 02/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

## PARTES:

Usuária: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Detentor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de cestas básicas, para atender aos projetos sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

VALOR: R\$ 137.358,00 (Cento e trinta e sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais).

## ASSINANTES:

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX  
Dois Irmãos do Buriti – MS, 22 de Março de 2022.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

## ATOS DO PREVDIB

## SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO